

Revista do CRCSP

1ª Edição

EDUCAÇÃO

Profissional Continuada
obrigatória para mais profissionais

Você tem certeza
que as informações da
sua empresa estão
seguras?

Ações sociais:
Veja como aderir
ao PVCC



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO CRCS P

GESTÃO 2014-2015

CONSELHO DIRETOR

PRESIDENTE: Claudio Avelino Mac-Knight Filippi

VICE-PRESIDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: Gildo Freire de Araújo

VICE-PRESIDENTE DE FISCALIZAÇÃO: Marcia Ruiz Alcazar

VICE-PRESIDENTE DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL: José Donizete Valentina

VICE-PRESIDENTE DE REGISTRO: Celso Carlos Fernandes

CÂMARA DE RECURSOS

COORDENADOR: Mauro Manoel Nóbrega

VICE-COORDENADOR: João Carlos Castilho Garcia

MEMBROS: Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, José Aparecido Maion e Rita de Cássia Bolognesi

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

COORDENADOR: Sebastião Luiz Gonçalves dos Santos

VICE-COORDENADOR: Paulo Roberto Martinello Júnior

MEMBRO: Bruno Roberto Kalkevicius

SUPLENTES: Oswaldo Pereira, Nelmir Pereira Rosas e Rita de Cássia Bolognesi

I CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

COORDENADOR: Marcelo Roberto Monello

VICE-COORDENADOR: Walter Lório

MEMBROS: Flávia Augusto, Nelmir Pereira Rosas e Adriano Gilioli

II CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

COORDENADOR: Valdimir Batista

VICE-COORDENADOR: Wanderley Antônio Laporta

MEMBROS: José Carlos Melchior Arnosti, José Carlos Duarte Leardine e Manoel do Nascimento Veríssimo

III CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

COORDENADOR: Umberto José Tedeschi

VICE-COORDENADOR: Manassés Efraim Afonso

MEMBROS: Carlos Roberto Matavelli, Oswaldo Pereira e Mariano Amádio

CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

COORDENADORA: Angela Zechinelli Alonso

VICE-COORDENADORA: Ana Maria Costa

MEMBROS: Maria Thereza Pompa Antunes, Valmir Leôncio da Silva e Inez Justina dos Santos

CÂMARA DE REGISTRO

COORDENADORA: Neusa Prone Teixeira da Silva

VICE-COORDENADORA: Cibele Pereira Costa

MEMBRO: Ari Milton Campanhã

CONSELHEIROS EFETIVOS

Claudio Avelino Mac-Knight Filippi, Gildo Freire de Araujo, Marcia Ruiz Alcazar, José Donizete Valentina, Celso Carlos Fernandes, Adriano Gilioli, Ana Maria Costa, Angela Zechinelli Alonso, Ari Milton Campanhã, Bruno Roberto Kalkevicius, Carlos Roberto Matavelli, Cibele Pereira Costa, Flávia Augusto, Inez Justina dos Santos, João Carlos Castilho Garcia, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, José Aparecido Maion, José Carlos Duarte Leardine, José Carlos Melchior Arnosti, Manassés Efraim Afonso, Manoel do Nascimento Veríssimo, Marcelo Roberto Monello, Maria Thereza Pompa Antunes, Mariano Amádio, Mauro Manoel Nóbrega, Nelmir Pereira Rosas, Neusa Prone Teixeira da Silva, Oswaldo Pereira, Paulo Roberto Martinello Júnior, Rita de Cássia Bolognesi, Sebastião Luiz Gonçalves dos Santos, Umberto José Tedeschi, Valdimir Batista, Valmir Leôncio da Silva, Walter Lório e Wanderley Antonio Laporta

CONSELHEIROS SUPLENTES

Alexandre Ferezini, Alexandre Juniti Kita, Ana Maria Galloro Laporta, Antonio Carlos Gonçalves, Bethel Corcoruto Lombardi, Carlos Alberto Vieira, Cláudio Gonçalo Longo, Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira, Emir Castilho, Fernando de Almeida Santos, Gilberto Freitas, Jairo Balderrama Pinto, Janaina Beatriz Pelicer Bevilacqua, Jorge Alberto da Cunha Moreira, José Augusto Picão, José Luiz

Ribeiro de Carvalho, Luis Carlos do Rego, Marcos Castilho Alexandre, Marina Marcondes da Silva Porto, Mauro Túlio Garcia, Moacir da Silva Netto, Paulo César Adorno, Roberson de Medeiros, Roberto Yoshio Kuabata, Rosmary dos Santos, Sandra Regina Nogueira Pizzo Sabathé, Selma do Carmo Ribeiro, Suely Gualano Bossa Serrati, Vitória Lopes da Silva, Wanderley Aparecido Justi, William Peterson de Andrade e Yae Okada

Revista do CRCS P

Diretor: Claudio Avelino Mac-Knight Filippi

Editora: Graça Ferrari - MTb 11347

Redatores: Michele Mamede - MTb 44087;

Thiago Benevides - MTb 68188

Periodicidade: Trimestral

Projeto gráfico: BR2

Impressão: Gráfica Coan

A direção da entidade não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nas matérias e artigos assinados. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS - É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou qualquer meio, sem prévia autorização.

Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo

Rua Rosa e Silva, 60 - Higienópolis

01230-909 - São Paulo - SP

Tel.: 11 3824.5400 (Teleatendimento)

E-mail: crcsp@crcsp.org.br

Portal: www.crcsp.org.br



SUMÁRIO



CARTA DO EDITOR

4

13

PERÍCIA JUDICIAL

**PROFISSIONAL DA
CONTABILIDADE**

5

16

**RESPONSABILIDADE
SOCIAL**

**DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL**

7

18

ACADEMIA

AUDITORIA

9

20

ACONTECEU

**CONTABILIDADE E O
SETOR PÚBLICO**

11

PARA SUA MELHOR INFORMAÇÃO

Você está recebendo a primeira edição da sua *Revista do CRCSP*, com tudo novo: tamanho, ilustrações, editorias. E por que lançamos esta nova publicação? É para que você, colega profissional da Contabilidade, tenha a melhor informação sobre os assuntos da profissão.

Conversamos muito, debatemos, perguntamos e chegamos a este novo formato, com temas diversificados para atender justamente à diversidade de funções que -felizmente- o exercício da Contabilidade oferece.

Queremos falar com todos os que atuam na área: profissionais e empresários da Contabilidade; auditores; profissionais do setor público e do Terceiro Setor; peritos judiciais, árbitros e mediadores; acadêmicos. Também divulgar notícias sobre a legislação pertinente à profissão e acontecimentos no CRCSP e entidades contábeis.

Neste primeiro momento esperamos poder contar com a sua participação. Você sabe o que necessita para se tornar um profissional mais atualizado, proativo e preparado para uma carreira de sucesso? Queremos que você nos conte o que espera de uma revista voltada à Contabilidade, que possa ajudar o seu desempenho.

Esta primeira edição está com assuntos bem variados, mas todos com aquela pegada polêmica que mexe com o seu trabalho no dia a dia. Dedique um tempo para saborear a leitura da sua revista, converse sobre ela com os colegas e ofereça para quem não tem o exemplar.

Tenha uma excelente leitura!



Por Claudio Filippi
Presidente



CFC AMPLIA ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA DE EPC



José Donizete Valentina

O Programa de Educação Profissional Continuada (EPC) do Sistema CFC/CRCs se tornará mais abrangente a partir de 2016. As novidades estão na NBC PG 12, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Educação Profissional Continuada (EPC) consiste em atividades programadas, formais e reconhecidas, que visam manter, atualizar e expandir os conhecimentos e as competências técnicas, as habilidades multidisciplinares e os relacionamentos dos profissionais, bem como contribuir para os padrões éticos dos profissionais da Contabilidade.

Atualmente, são obrigados a cumprir o Programa de EPC: os profissionais inscritos no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (Cnai), exerçam eles ou não a atividade de auditoria independente; os registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), inclusive sócios, responsáveis técnicos, diretores ou gerentes téc-

nicos nas firmas de auditoria registradas na CVM; aqueles que realizam atividade de auditoria independente nas instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) ou nas sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar reguladas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

A partir de 1º de janeiro de 2016, serão incluídos nessa lista todos os profissionais que exerçam atividade de auditoria independente como sócios, responsáveis técnicos ou em cargo de direção ou gerência técnica de firmas de auditoria. Os responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis ou aqueles que exercem funções de gerência ou chefia na área contábil de empresas sujeitas à contratação de auditoria independente pela CVM, pelo BCB ou pela Susep ou ainda empresas consideradas de grande porte nos termos da Lei nº 11.638/2007 também deverão cumprir o Programa de EPC a partir de 2016.

Para atender à Norma, os profissionais devem atingir pelo menos 40 pontos por ano-calendário em atividades de EPC. Desse total, 20% devem ser em atividades de aquisição de conhecimento, conforme especificado na Tabela I, do Anexo II da Norma. O profissional deve considerar também a diversificação e a adequação das atividades ao seu nível de experiência e atuação.

São oferecidas atividades como cursos, palestras, seminários, convenções e treinamentos internos, realizados por capacitadoras, ou seja, instituições credenciadas pelo sistema CFC/CRCs nos termos da norma. São mais de 1.600 cursos credenciados.

O complemento da pontuação pode ser adquirido também por meio de docência, produção intelectual, orientação de trabalhos acadêmicos, participação em banca examinadora e em comissões técnicas.

Para atender às exigências do mercado em constante evolução, novas competências, mudanças na legislação

aliadas às dificuldades de locomoção e à rotina de trabalho, o CRCSP oferece conteúdos via internet pontuados para atender à Educação Profissional Continuada. Diversos temas, materiais de apoio e videoaulas estão disponíveis no portal do Conselho – www.crcsp.org.br

De acordo com a NBC PG 12, cabe ao profissional confirmar se à atividade que pretende realizar (curso, palestra etc.) está devidamente credenciada no Programa de EPC. O lançamento das informações sobre cada atividade também é de responsabilidade do profissional e deve ser feito, preferencialmente, via sistema web do CFC/CRCs.

Os cursos de pós-graduação ficam dispensados do prévio credenciamento no PEPC. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação de declaração, emitida pelas instituições de ensino superior, das disciplinas concluídas no ano e anexada ao relatório de atividades. Os comprovantes de docência, produção intelectual, orientação de trabalhos acadêmicos, participação em banca examinadora e em comissões técnicas também devem ser anexados via portal do CRCSP, mediante login e senha.

A entrega do relatório de atividades deve ser feita até o dia 31 de janeiro do ano subsequente ao ano-base, em arquivo digital ou impresso. O relatório deve ser acompanhado de cópia da documentação comprobatória das atividades. Os documentos comprobatórios devem ser guardados pelo prazo de cinco anos.

O descumprimento da NBC PG 12 é considerado infração às normas profissionais da Contabilidade e ao Código de Ética Profissional do Contador. Além da baixa no Cnai, o profissional ficará sujeito a um processo administrativo no âmbito do CRC de seu registro. Por isso, “a leitura da norma é obrigatória para todos os profissionais”, afirma o vice-presidente de Desenvolvimento Profissional e Institucional do CFC, Zulmir Ivanio Breda.

Para o vice-presidente Donizete, a necessidade de atualização do profissional da Contabilidade é muito ampla, uma vez que atua junto a praticamente toda atividade econômica existente no país, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, além do fato de que esse profissional pode trabalhar nos mais diversos seguimentos da profissão contábil (assessoria, consultoria, perícia, auditoria, docência).

Com isso, ele necessita de constante atualização e aprimoramento quanto às normas técnicas da profissão, a legis-



Zulmir Ivanio Breda

lação fiscal e tributária e demais legislações específicas da sua área de atuação, fazendo com que o universo da EPC seja de grande amplitude e de necessidade de investimento para a constante evolução do exercício da profissão contábil no país.

“É importante ressaltar que hoje vivemos um momento de muitas incertezas na área econômica e de grande valorização da ética e da transparência, tanto no cenário nacional quanto internacional”, alerta Donizete.

Segundo o vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CRCSP, as empresas, para sobreviverem a momentos de crise, necessitam de maior grau de profissionalização de suas equipes. E o profissional da Contabilidade que as empresas buscam no mercado também está inserido neste contexto de qualidade e eficiência.

“É aí que entra a importância do cumprimento da Educação Profissional Continuada. O mercado faz um filtro e aquele que não estiver devidamente qualificado corre o risco de ficar de fora, sem acesso às melhores oportunidades”.

E ele completa: “a EPC é o principal caminho para garantir a atualização, a capacitação e qualidade dos serviços prestados pelos profissionais da Contabilidade”.

CAPACITADORAS CREDENCIADAS PELO CONSELHO PARA EPC

Para cumprimento da pontuação, o profissional deve se informar quais os cursos que estão credenciados. O CRCSP disponibiliza no portal www.crcsp.org.br a relação de cursos ativos para o cumprimento do programa e quais as capacitadoras

aptas para disponibilizar cursos e eventos. Quem tiver dúvidas, pode esclarecê-las pelo e-mail desenvolvimento@crcsp.org.br

Veja abaixo as capacitadoras que o CRCSP credenciou; para ter acesso aos cursos, consulte o portal do Conselho - www.crcsp.org.br

NOME
CLER SINERGIA EM NEGÓCIOS - SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CRCSP - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELOITTE TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTORIA LTDA
DO AGRO SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
EDITORA ATLAS
EDUK BRASIL - ACADEMIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA EM IFRS E TRIBUTÁRIO LTDA
FBM ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA
FIPECAFI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS
FUNDAÇÃO DE APOIO AO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS
FUNDAÇÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ECONOMIA - FUNDACE
IACAFM - CENTRO INTERNACIONAL DA CERTIFICAÇÃO DE CONTADORES E GERENTES FINANCEIROS CERTIFICADOS EDITORA E COMERCIO DE LIVROS - LTDA
IBRACON - INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL (5ª SEÇÃO REGIONAL)
INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC
INSTITUTO HERNANDEZ DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
INSTITUTO TREVISAN DO CONHECIMENTO

NOME
INTEGRAÇÃO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA
LUMACOMP CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
MACRO4 ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA
MARPE CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA
PROVECTOR CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
Q-MAX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO E CONTÁBIL DO BRASIL LTDA ME
ROBERTO VILELA RESENDE - EPP
SESCON-SP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DE SP
SOFTMATIC - SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA
VIRTUS - TREINAMENTO E GESTÃO CONTÁBIL LTDA
SINDCONT-SP - SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CAMPINAS
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE FRANCA E REGIÃO

Capacitadoras são entidades autorizadas a oferecer as atividades de Educação Profissional Continuada previstas pela norma NBC PG 12. Elas se comprometem a realizar, no mínimo, um curso homologado por ano, manter as condições aprovadas no momento do credenciamento e comunicarem ao CRC o cancelamento ou adiamento de cursos e eventos credenciados com antecedência mínima de três dias úteis, sob pena de suspensão temporária ou descredenciamento, caso as exigências não sejam cumpridas.

Outras empresas ou instituições de ensino com interesse em efetuar o credenciamento devem solicitá-lo à CEPC-CRC da sua jurisdição; para a obtenção de credenciamento como capacitadora, as firmas de auditoria independente ou as organizações contábeis devem estar em situação regular no CRC de sua jurisdição.

A validade do credenciamento da capacitadora é por tempo indeterminado e o credenciamento dos cursos e eventos é válido por dois exercícios, podendo ser revalidado, se solicitado, desde que mantidas as condições de credenciamento e aprovadas pela CEPC-CRC da respectiva jurisdição.

OUTRAS CAPACITADORAS

São capacitadoras: Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon), Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), Instituições de Ensino Superior (IES) credenciadas pelo MEC, Instituições de Especialização ou Desenvolvimento Profissional que ofereçam cursos ao público em geral, Federações, Sindicatos e Associações da classe contábil, firmas de auditoria independente, organizações contábeis e órgãos reguladores.

As capacitadoras também podem ser excluídas do programa se não arquivarem pelo prazo de cinco anos os documentos referentes ao processo de credenciamento e realização da atividade, documentação da apresentação do tema, programa, metodologia, recursos de apoio, bibliografia e currículo dos instrutores, lista de participantes inscritos, listas de presença e os formulários de avaliação preenchidos pelos participantes.

Para os cursos de ensino a distância e autoestudo, também devem ser arquivados a norma escrita dos procedimentos de cadastramento do participante, controle de inscrição, emissão de senha de acesso e controle eletrônico de entrada e saída do sistema ("logs"). As normas escritas devem estabelecer a forma de funcionamento, os recursos utilizados e a comprovação de aquisição de conhecimento.

O LIMITE DE RESPONSABILIDADE DO AUDITOR INDEPENDENTE



Idésio Coelho

Nos últimos meses, um debate sobre a responsabilidade do auditor independente vem agitando o meio contábil. Quando fraudes em empresas são descobertas e divulgadas, inicia-se uma série de questionamentos sobre o trabalho desempenhado pelas firmas de auditoria.

A primeira pergunta, geralmente, é: como o auditor não percebeu? No entanto, é preciso ter em mente que a busca sistemática por fraudes não faz parte do trabalho realizado pelo auditor independente.

Como explica o presidente executivo do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), Idésio Coelho, “o auditor independente tem como principal atribuição aumentar a credibilidade das demonstrações contábeis de uma entidade”.

Por isso, o papel do auditor independente não deve ser confundido com aquele desempenhado pelo administrador da empresa. O primeiro não participa da gestão do negócio e não toma decisões estratégicas. Essas funções são exercidas pelos gestores. “Os controles e processos de governança da entidade são responsabilidade de sua administração e, normalmente, o auditor não opina sobre eles”, esclarece Idésio.

As responsabilidades e os limites de qualquer profissional estão delimitados na Constituição Brasileira e no Código Civil. No entanto, a IN CVM nº 308 determina que a firma de auditoria deve se responsabilizar “pela reparação de dano

que causar a terceiros, por culpa ou dolo, no exercício da atividade profissional e que os sócios responderão solidária e ilimitadamente pelas obrigações sociais, depois de esgotados os bens da sociedade”.

E, por ser a atividade de auditoria independente regulada também pela Instrução Normativa CVM nº 308 “no âmbito do mercado de valores mobiliários”, a responsabilidade do auditor acaba sendo equiparada à dos administradores.

GARANTIAS DO AUDITOR INDEPENDENTE

Uma maneira de o auditor independente se resguardar é exigir da empresa ou entidade auditada a Carta de Responsabilidade da Administração, conforme previsto na Resolução CFC nº 1.457/2013, do Conselho Federal de Contabilidade.

Além disso, para não deixar dúvidas sobre deveres e responsabilidades, o superintendente de Normas Contábeis e Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), José Carlos Bezerra, explica que a CVM exige que as firmas de auditoria incluam nos contratos de trabalho cláusulas especificando que a empresa que contrata os serviços de auditoria “deve fornecer ao auditor todos os elementos e condições necessários ao perfeito desempenho de suas funções”.

Bezerra destaca que não cabe ao auditor a detecção de fraudes, porém, “se identificadas, tem o auditor o dever

de apontá-las. É obrigação de todo cidadão”.

O sócio da KPMG, líder para auditoria, Charles Kriek, traz orientações caso o profissional encontre fraudes ao realizar seu trabalho. “Ele deve avaliar o impacto da fraude em relação ao seu relatório de auditoria e informar a administração. Caso esta não tome medidas, em determinadas situações, ele deve informar outras partes, incluindo, possivelmente, as autoridades governamentais”, explicou.

O presidente do Ibracon também faz um alerta. “Se detectar indícios de fraude nas demonstrações da empresa, cabe ao auditor independente informar imediatamente a administração da empresa e também os responsáveis pela governança corporativa, que têm como principal missão prevenir e detectar fraudes e irregularidades”, afirmou. Caso a administração não tome nenhuma providência, a suspeita deve ser encaminhada para os órgãos reguladores, como a CVM e Banco Central do Brasil (BCB).

A responsabilidade do auditor independente “deve ser restrita às falhas na sua atuação com base nas regras profissionais. Ele não atua na administração da empresa auditada e não tem qualquer poder sobre o funcionamento dela. Assim, não faz sentido responsabilizar este profissional por absolutamente tudo o que acontece em uma sociedade auditada”, ressaltou Kriek.

Para o sócio da KPMG, “é necessário rever esse movimento que amplia a responsabilidade das auditorias enquanto as possibilidades de investigações e análises mais abrangentes estão nas mãos de outros órgãos”.



Divulgação KPMG

Charles Kriek

2015: ANO DECISIVO PARA ADOÇÃO DAS IPSAS



Claudio Filippi

“A partir de 2015, os entes que não encaminharem suas contas de acordo com o novo padrão, poderão ficar impedidos de receber transferências voluntárias e de contratar operações de crédito, além de estarem sujeitos a outras restrições por parte do seu respectivo tribunal de contas”.

Esse aviso, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), adverte os responsáveis pela Contabilidade Aplicada ao Setor Público que a prestação de contas deve ser feita a partir do ano-calendário 2015, levando em consideração a convergência da Contabilidade Governamental aos padrões internacionais.

Com base nas Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (*International Public Sector Accounting Standards* - Ipsas, na sigla em inglês) e nas normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), os governos devem apresentar informações contábeis e fiscais no novo padrão contábil.

Desde 2008, o STN publica anualmente o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), com base nas Ipsas, além de o CFC haver editado, também em 2008, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

As duas publicações devem ser seguidas pela administração pública, abrangendo todos os poderes e entes da Federação. O processo de elaboração e execução do orçamento e dos registros patrimoniais, econômicos e financeiros devem ter os procedimentos padronizados, de acordo com os novos modelos.

Segundo a STN, a convergência aos padrões internacionais traz diversas vantagens, como a geração de informação útil para a tomada de decisão dos gestores públicos, o registro e o acompanhamento de transações, antes de serem contempladas no orçamento, melhoria no processo de prestação de contas, implantação do sistema de custos, elaboração do balanço do setor público, melhor gestão dos recursos públicos e reconhecimento do profissional da Contabilidade no setor público.

FOCO: PATRIMÔNIO PÚBLICO

Seguindo a orientação das Ipsas, o foco da Contabilidade Governamental passa a ser o patrimônio público, e não mais o orçamento público, como tradicionalmente era feito. Todos os fenômenos que afetam o patrimônio público devem ser re-

gistrados. Informações orçamentárias, econômicas, financeiras e físicas devem ser fornecidas, ressaltando a essência da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Para que as mudanças ao padrão internacional fossem implementadas foi necessário que o processo levasse em conta vários fatores, como a implantação do PCASP, a adequação dos sistemas informatizados para permitir os registros de acordo com as novas normas, a capacitação dos servidores, a comunicação entre os setores da administração e a Contabilidade e a implantação dos sistemas de controle dos bens do almoxarifado -bens móveis e imóveis.

DIVULGAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP), desde a exigência da adoção das Normas Internacionais pela Contabilidade Pública brasileira, vem realizando seminários, palestras, oficinas técnicas e mesas de debates sobre a qualidade do gasto e a transparência, essenciais à boa prestação de contas públicas.

A divulgação pelo CRCSP dos novos procedimentos tem como objetivo promover a melhoria na aplicação de recursos no setor público e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

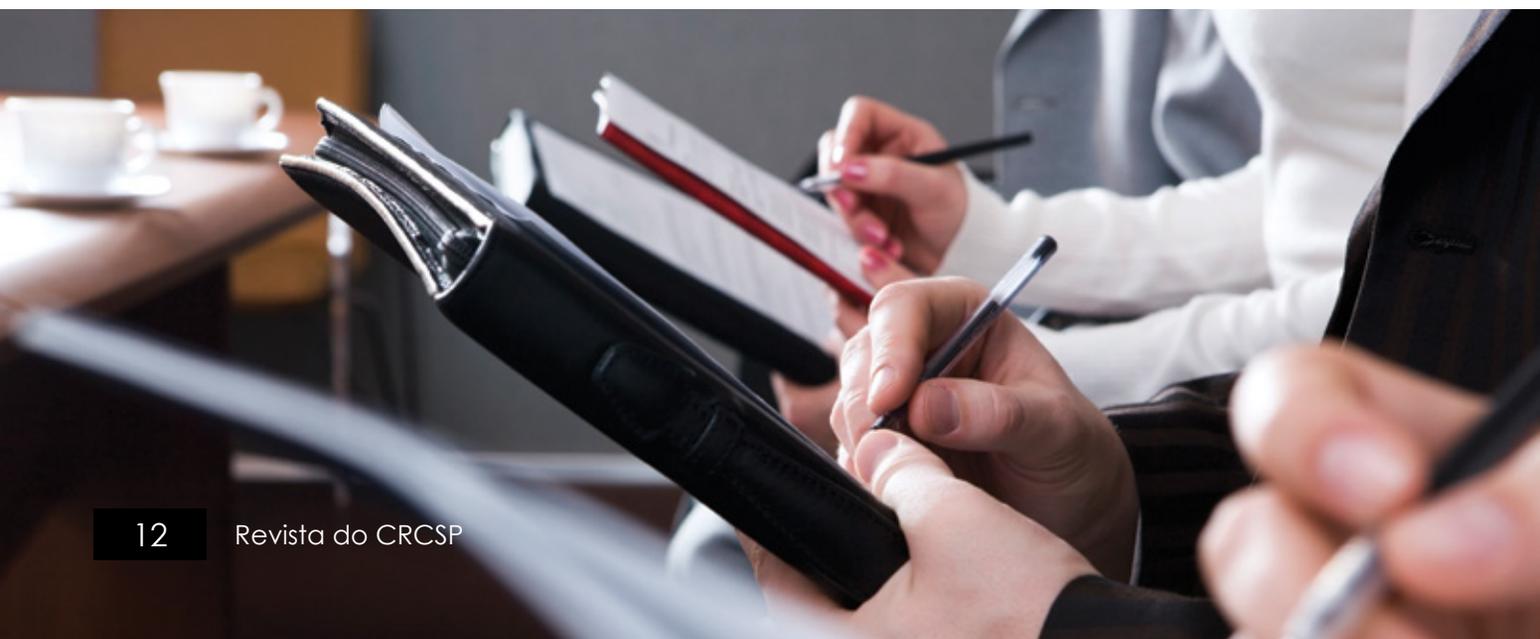
“Acreditamos na importância do desenvolvimento profissional de quem atua na Contabilidade” – disse o presidente do CRCSP, Claudio Filippi. “Focamos na divulgação das Normas Internacionais de Contabilidade (*International Fi-*



Manoel do Nascimento Veríssimo

ancial Reporting Standards – IFRS, na sigla em inglês) e das Ipsas porque é muito importante que a Contabilidade brasileira as adote com amplo conhecimento.”

É fundamental fazer essa divulgação em todas as esferas, pondera o conselheiro do CRCSP, Manoel do Nascimento Veríssimo. “Os profissionais que ainda não buscaram atualização devem procurar o auxílio dos Conselhos Regionais para realizarem o aperfeiçoamento necessário e entenderem a proposta das Normas para serem bem aplicadas.”



PERÍCIA CONTÁBIL: CARREIRA É UMA DAS MAIS PROMISSORAS

A perícia contábil é, segundo conceituação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), “o conjunto de procedimentos técnicos e científicos destinado a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar a justa solução do litígio, mediante laudo pericial contábil ou parecer pericial contábil, em conformidade com as normas jurídicas e profissionais e a legislação específica no que for pertinente”

Uma das variadas funções a que o profissional da Contabilidade pode se especializar, a perícia contábil possibilita a atuação em todas as esferas da Justiça, seja estadual, trabalhista ou federal. O contador pode trabalhar como perito do Juízo ou assistente técnico das partes envolvidas no processo.

“O mercado de trabalho para peritos está aquecido com o aumento de distribuição de processos judiciais”, comemora o presidente da Associação dos Peritos Judiciais do Estado de São Paulo (Apejesp), José Vanderlei Masson dos Santos.

O perito é, de acordo com a Apejesp, “um profissional de área ou atuação específica que possui determinadas aptidões a mais do que outro profissional, ou seja, tem técnica ou conhecimento, que o torna um ‘expert’ no assunto. O perito tem aptidões de especialista, capaz de trazer a prova verdadeira de qualquer fato”.

Publicada no *Diário Oficial da União* (DOU) de 19 de março de 2015, o CFC deu nova redação à NBC PP 01 – Perito Contábil. A norma classifica o perito como o contador, regularmente registrado em Conselho Regional de Contabilidade (CRC) que exerce a atividade pericial de forma pessoal, devendo ser profundo conhecedor, por suas qualidades e experiências, da matéria periciada.

Segundo a NBC PP 01, “o perito deve comprovar sua habilitação como perito em Contabilidade por intermédio

de Certidão de Regularidade Profissional, emitida pelos Conselhos Regionais de Contabilidade”.

O perito deve anexar a Certidão no primeiro ato de sua manifestação e na apresentação do laudo ou parecer para atender ao Disposto no Código Civil. O perito pode utilizar a certificação digital, desde que esteja em consonância com a legislação vigente e as normas estabelecidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

É necessário recorrer à perícia contábil quando o juiz precisa de um laudo profissional específico e também para atender ao pedido de uma das partes que estão envolvidas no processo. O profissional só deve aceitar a solicitação se estiver “capacitado com conhecimento suficiente, discernimento, com irrestrita independência e liberdade científica para a realização do trabalho”, segundo orientação do CFC.

Na área contábil, muitas perícias servem de prova quando os envolvidos no processo requerem a revisão de encargos financeiros de bancos, condomínios, *leasing* ou até mesmo encargos do Sistema Financeiro Habitacional.

O CFC também define os diferentes tipos de função: perito oficial é o investido na função por lei e pertencente a órgão especial do Estado destinado, exclusivamente, a produzir perícias e que exerce a atividade como profissão.

Já o perito do Juízo é nomeado pelo juiz, árbitro, autoridade pública ou privada para exercício da perícia contábil. O perito-assistente é aquele que é contratado e indicado pela parte em perícias contábeis.

O perito contábil, além da condição legal, da capacidade técnica e da idoneidade moral, tem uma responsabilidade enorme, já que suas afirmações envolvem interesses e valores consideráveis.

No caso de perícia judicial, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos, fixado pelo juiz, deve ser cumprido pelo perito como forma de não atrapalhar a celeridade processual. O perito-assistente deve cumprir o prazo fixado em lei, para suas manifestações sobre o laudo pericial, de forma a não prejudicar a parte que o indicou.

Há diferenças entre os tipos de perícias: a perícia judicial está sob a tutela do Judiciário e é colocada em prática quando

concedida pelo juiz. A perícia extrajudicial não obriga a presença do Estado representado pelo Judiciário, ou seja, dependerá da convenção entre as partes e poderá ser designada por elas, a fim de trazer clareza às questões discordantes. A perícia arbitral está sob a tutela de um juiz arbitral.

A Apejesp, uma das Entidades Contábeis Congregadas de São Paulo, é o órgão representativo dos peritos. Com mais de 1.500 associados, a Associação tem acesso a todos os níveis da Justiça, levando informações sobre as mudanças de legislação, além de promover cursos de especialização e atualização aos seus associados.

NO CRCSP

Para o CRCSP, os profissionais que se dedicam à perícia, à mediação e à arbitragem ocupam um espaço importante na profissão. Por isso, o Conselho conta com a Comissão de Estudos de Perícia, Mediação e Arbitragem, sob a coordenação do contador Sílvio Lopes de Carvalho. O vice-coordenador da Comissão é o conselheiro do CRCSP, João Carlos Castilho Garcia. Os demais membros são os conselheiros Angela Zechinelli Alonso, Manassés Efraim Alonso e Suely Gualano Bossa Serrati. A Comissão conta ainda com a colaboração de Ricardo Guisado e Sílvio Simonaggio.



José Vanderlei Masson dos Santos



*Contabilista:
Venha cuidar da sua saúde
com qualidade e economia.*

Para você ter os melhores planos de saúde,
pelo melhor preço,¹ a **Qualicorp está do seu lado.**
São inúmeras opções com o melhor da medicina
para você escolher uma que atenda às suas necessidades.
Somos líder de mercado e administramos os planos
de milhões de brasileiros.

Temos parceria com o CRC SP e mais de 500 entidades
de classe. Utilizamos a força dessa coletividade
para negociar **preços mais baixos para você.**

Planos
a partir de R\$ **135**
(valor mensal por pessoa)²



*Opção, qualidade
e credibilidade.*



Ligue agora e venha economizar com a Qualicorp.

0800 799 3003

De segunda a sexta-feira, das 9h às 21h; aos sábados, das 10h às 16h.

www.qualicorpdoseulado.com.br



Qualicorp

Sempre do seu lado.

Bradesco Saúde: ANS nº 005711
Unimed Paulista: ANS nº 301337
Amil: ANS nº 326305
SulAmérica: ANS nº 006246

¹Preços e condições obtidos pela negociação coletiva da Qualicorp com as operadoras de saúde parceiras. ²RS 134,44 – Medial 300 Nac. QC PICA Copart (registro na ANS nº 469.148/13-2), da Amil – Linha Medial, faixa etária até 18 anos, com coparticipação e acomodação coletiva (tabela de julho/2014 - SP). Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A comercialização dos planos respeita a área de abrangência das respectivas operadoras de saúde. Os preços e as redes estão sujeitos a alterações, por parte das respectivas operadoras de saúde, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Condições contratuais disponíveis para análise. Maio/2015.

Qualicorp
Adm. de Benefícios:
ANS nº 417173

CRCSP INCENTIVA PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE EM AÇÕES DE VOLUNTARIADO



Muitas pessoas gostariam de fazer trabalho voluntário, mas não sabem exatamente como. Pouca gente sabe, mas as instituições sem fins lucrativos necessitam do apoio de profissionais de diversas áreas, entre eles o profissional da Contabilidade, cujo conhecimento é essencial para a promoção da transparência e, conseqüentemente, para a captação de recursos destas entidades.

Para incentivar a participação dos profissionais contábeis em entidades do Terceiro Setor, o CFC criou o Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC). O CRCSP é um dos apoiadores do programa e responsável por sua execução no estado de São Paulo. O PVCC também conta com o apoio da Comissão de Projetos Sociais, responsável pela execução dos projetos e pela articulação com as entidades sem fins lucrativos.

Segundo o vice-presidente de Administração e Finanças do CRCSP e coordenador do PVCC no estado de São Paulo, Gildo Freire de Araújo, o objetivo do programa é divulgar informações sobre o voluntariado e conscientizar as pessoas sobre a importância das organizações do Terceiro Setor.

“O trabalho voluntário é uma oportunidade que temos para doar nosso trabalho para a sociedade. Além disso, a atuação por meio do exercício profissional é uma oportunidade para adquirir conhecimento sobre o Terceiro Setor, que constitui um amplo campo de atuação para o profissional contábil”, destaca Araújo.

Para o conselheiro do CRCSP e coordenador da Comissão de Projetos Sociais, Marcelo Roberto Monello, a presença do contador ou do técnico em Contabilidade nas organizações do Terceiro Setor é fundamental também para o fortalecimento da gestão. “O conhecimento técnico dos profissionais contábeis contribui para a melhoria dos processos administrativos. Se existe uma boa administração, isso se reflete em um bom serviço prestado”, destaca o conselheiro.

COMO FUNCIONA

Por não terem o lucro como finalidade, as instituições do Terceiro Setor dependem da captação de recursos para a continuidade de suas atividades. Via de regra, essa arrecadação é feita quase que exclusivamente por meio de doações e do financiamento público, através dos repasses do governo.

Mas para ter direito a estes benefícios, elas devem cumprir uma série de exigências e realizar a prestação de contas periodicamente. Pela natureza de seu ofício, o profissional da Contabilidade é o mais indicado para que esta prestação seja realizada da forma adequada, evitando assim que a instituição perca o direito ao recurso pelo não cumprimento das formalidades exigidas.

Criado em 2008, o PVCC vem sanar esta dificuldade, aproximando as entidades sem finalidade de lucros dos profissionais da área contábil, que disponibilizam seu conhecimento para auxiliá-las.

SUBPROGRAMAS

Este ano o programa passou por uma reformulação, que ampliou seu campo de atuação. Atualmente, o PVCC possui quatro subprogramas estratégicos: Rede Nacional de Cidadania Fiscal, Educação Financeira, Doações ao Fundo da Criança e ao Fundo do Idoso e Ações de Voluntariado Local.

REDE NACIONAL DE CIDADANIA FISCAL

O CRCSP apoia a criação e funcionamentos dos Observatórios Sociais (OS), entidades da sociedade civil que monitoram a arrecadação e aplicação de recursos por parte do poder público.

Existem hoje 96 Observatórios Sociais em 18 estados, que juntos integram a Rede Observatório Social do Brasil. Através da ação voluntária de seus membros, os Observatórios promovem a transparência e a gestão eficiente dos recursos públicos.

EDUCAÇÃO FINANCEIRA

O CRCSP promove palestras sobre educação financeira para diversos públicos. Entre os temas abordados estão controle e planejamento do orçamento familiar, riscos do endividamento pessoal, consumo consciente e uso do cartão de crédito. Os participantes são encorajados a agir como multiplicadores, levando a informação a seus familiares e amigos.

SEJA VOLUNTÁRIO

Os estudantes e profissionais da área contábil que desejam fazer parte deste time de voluntários podem se cadastrar no site do PVCC: <http://voluntariadocontabil.cfc.org.br/>

DOAÇÕES AOS FUNDOS DA CRIANÇA E DO IDOSO

Outra forma de ajudar uma instituição beneficente é a destinação solidária. As pessoas físicas e jurídicas podem direcionar uma parte do Imposto de Renda devido para Fundos ou Conselhos da Criança e do Adolescente ou para o Fundo do Idoso, sem qualquer ônus para o doador.

Para incentivar a destinação, o CRCSP criou a campanha "Uma Ação que Vale Um Milhão", que prevê a realização de palestras e seminários voltados aos profissionais contábeis, para que eles orientem seus clientes sobre a possibilidade de renúncia fiscal em favor das entidades sociais.

Ao declarar o Imposto de Renda, o contribuinte pode indicar as doações realizadas para estes fundos e abater este valor. O limite para a dedução é de até 6% do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ou de 1% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ). As doações de pessoas físicas realizadas entre janeiro e abril podem ser deduzidas no mesmo ano, até o limite de 3% do IR, as demais são deduzidas na declaração do ano seguinte.

AÇÕES LOCAIS DE VOLUNTARIADO

As demais ações de incentivo ao voluntariado que contam com o apoio do CRCSP fazem parte deste subprograma. O PVCC participa da organização, acompanhamento e mensuração dessas ações, intermediando o contato entre voluntários e as organizações do Terceiro Setor.

AO MESTRE, COM CARINHO

Uma das funções do CRCSP é promover o Desenvolvimento Profissional no estado de São Paulo. Para cumprir a tarefa, o Conselho possui eventos e premiações destinados aos professores e coordenadores de cursos de Contabilidade, diretores de instituições de ensino e pesquisadores da área contábil.

Além de aproximar o CRCSP da academia, estes eventos têm como objetivo reconhecer a importância destes profissionais e contribuir para o aprimoramento da profissão contábil no país.

ENCONTRO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA ACADÊMICA

Voltado aos professores e coordenadores dos cursos de Contabilidade, o Encontro de Profissionais da Área Acadêmica reúne palestras simultâneas e oficinas interativas sobre temas relacionados ao ensino da Contabilidade e ao uso das novas tecnologias no dia a dia das instituições. O objetivo é proporcionar um espaço de discussão sobre os rumos da Contabilidade no País.

O primeiro Encontro de Profissionais da Área Acadêmica foi realizado em 27 de julho de 2013, na sede do CRCSP, e



Eliseu Martins



Sergio de Ludícibus

teve o tema "Os Desafios do Ensino da Contabilidade". Após o sucesso da primeira edição, o CRCSP realizou 2º Encontro, em 1º de novembro 2014, cujo tema foi "O Professor como Agente de Transformação".

PRÊMIO DE TESES E DISSERTAÇÕES

Para incentivar o desenvolvimento científico e aprimoramento contínuo da profissão, o CRCSP criou a premiação de teses e dissertações. Todos os anos, são eleitas as três melhores teses de doutorado e cinco dissertações de mestrado sobre Contabilidade. Os autores e orientadores dos trabalhos recebem um diploma de mérito e têm direito à inscrição gratuita na Convenção Regional dos Profissionais da Contabilidade do Estado de São Paulo (Convecon).

PRÊMIO PROFESSOR NOTÁVEL JOSÉ JOAQUIM BOARIN

O Prêmio Professor Notável José Joaquim Boarin é entregue ao docente de Contabilidade que mais se destacou durante o ano. Nas duas edições em que foi realizado, os vencedores foram os professores Sérgio de Ludícibus, em 2013, e Eliseu Martins, em 2014.

O Prêmio Professor Notável homenageia também um dos profissionais que mais contribuíram para o ensino da Contabilidade, o professor e conselheiro José Joaquim Boarin, falecido em 2 de novembro de 2013.

20% OFF PARA CONTADORES

**QUE TAL UM SOFTWARE DE GESTÃO CONTÁBIL
PARA IMPULSIONAR O SEU ESCRITÓRIO?**

Promoção válida para os módulos que compõem o Pacote de Gestão Contábil.

GESTÃO CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, NF-e, VENDAS, COMPRAS, ESTOQUE, SAC E OUTROS.



SUPORTE:

NÓS CONHECEMOS
NOSSOS CLIENTES
PELO NOME



LEGISLAÇÃO:

NOSSOS SISTEMAS
SÃO MANTIDOS EM DIA
E DE ACORDO COM OS
PADRÕES EXIGIDOS



INTEGRAÇÃO:

NOSSOS SISTEMAS
SÃO INTEGRADOS
FACILITANDO SUA
USABILIDADE

0800 12 74 55

11 3522-8305 / 19 4062-8303 / 19 3522-8300

www.supersoft.com.br

 **SUPERSOFT**[®]
S I S T E M A S

23
anos

 **BNDES**
o banco nacional
do desenvolvimento

 **ABES**
EMPRESA ASSOCIADA
SOFTWARE

DIA DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE É COMEMORADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CRCSP

O Dia do Profissional da Contabilidade foi comemorado em sessão solene da Câmara Municipal de São Paulo, por iniciativa da vereadora e presidente em exercício dessa Câmara, Edir Sales (PSD), no dia 6 de abril de 2015. A data é oficialmente celebrada no dia 25 de abril.

A solenidade foi marcada pela entrega de placas de homenagem aos presidentes de entidades contábeis. Receberam as placas o vice-presidente de Administração e Finanças do CRCSP, Gildo Freire de Araújo, que representou o presidente da entidade, Claudio Filippi, o presidente do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo (Sindcont-SP), Jair Gomes de Araújo, o presidente da Federação dos Contabilistas do Estado de São Paulo (Fecontesp), José de Souza, o presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo (Sescon-SP) e da Associação das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de São Paulo (Aescon), Sérgio Approbato Machado Júnior, o diretor técnico do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon) – 5ª Seção Regional, Carlos Augusto Pires, representando o presidente do Instituto, Sérgio Antônio Dias da Silva, e o presidente da Associação dos Peritos Judiciais do Estado de São Paulo (Apejesp), José Vanderlei Masson dos Santos.

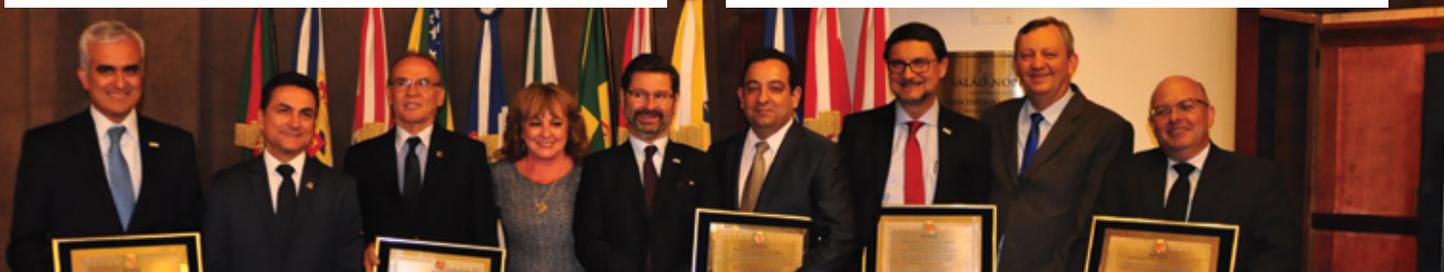
O vice-presidente Gildo agradeceu a homenagem. “Proclamamos a honra de estarmos unidos neste dia com os vereadores de São Paulo, pois temos em comum a missão de trabalhar pelo desenvolvimento socioeconômico de todos os cidadãos. Todas as vezes em que profissionais da Contabilidade são recebidos nesta Casa somos brindados com uma acolhida fraternal e sentimos o apoio ao nosso trabalho de todos vocês”, afirmou.

“É muito importante lembrarmos do Dia do Profissional da Contabilidade. Queremos ressaltar nossa luta e nossa garra em defesa da classe contábil. Saibam que as entidades contábeis têm o meu gabinete nesta Câmara à disposição de vocês”, declarou Edir.

NA ASSEMBLEIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Dia do Profissional da Contabilidade foi também celebrado em sessão solene na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo no dia 4 de maio de 2015. O evento foi promovido pelo deputado estadual Itamar Borges (PMDB-SP).

“É uma grande honra presidir mais uma vez esta já tradicional sessão solene. Os profissionais da Contabilidade são indispensáveis para nossa economia e contribuem para a formalização de milhares de empreendedores”, declarou Itamar.



CRCSP e Entidades Contábeis homenageados na Câmara de São Paulo

Para o presidente do CRCSP, Claudio Filippi, a comemoração na Assembleia Legislativa mostra a valorização da profissão. "É o trabalho dos profissionais da Contabilidade nos empreendimentos públicos, privados e do Terceiro Setor que está sendo reconhecido pela sociedade".

Em alusão à data, foram entregues placas de honra aos presidentes e representantes das entidades contábeis: Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenaccon), Mario Elmir Berti; Conselho Federal de Contabilidade (CFC), representado pelo presidente do CRCSP, Claudio Filippi; Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon) – Órgão Nacional, Idésio da Silva Coelho Júnior; CRCSP, Claudio Filippi; Federação dos Contabilistas do Estado de São Paulo (Fecontesp), José de Souza; Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo (Sescon-SP), Sérgio Approbato Machado Júnior; Sindicato dos Contabilistas de São Paulo (Sindcont-SP), Jair Gomes de Araújo; Ibracon - 5ª Seção, Sérgio Antônio Dias da Silva; Associação dos Peritos Judiciais do Estado de São Paulo (Apejesp), José Vanderlei Masson dos Santos, e Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (Anefac), representada pelo conselheiro Carlos Roberto Matavelli.

Encerrando a solenidade, Itamar afirmou que seu mandato não seria o mesmo sem o apoio da classe contábil. "Obrigado por poder contar com vocês na busca por melhores condições para os empreendedores", finalizou.

NO CRCSP

O Dia do Profissional da Contabilidade foi comemorado pelo CRCSP com homenagens. O evento aconteceu no dia

11 de maio de 2015, na sede do Conselho e reuniu grandes nomes da área contábil.

A mesa de trabalhos foi composta pelo presidente do CRCSP, Claudio Filippi; pelo vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e presidente do CRCSP, gestão 2012-2013, Luiz Fernando Nóbrega; pelo deputado estadual Itamar Borges (PMDB-SP); pela deputada estadual Célia Leão (PSDB-SP); pelo presidente do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo (Sindcont-SP), Jair Gomes de Araújo; pelo presidente do CRCMG, Marco Aurélio Cunha de Almeida, representando todos os presidentes dos CRCs; o presidente da Academia Paulista de Contabilidade e presidente do CRCSP, gestão 1998-1999, Irineu De Mula; o presidente em exercício da Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp), Jânio Francisco Benith; o presidente do CRCSP, gestão 1967-1968, Tikara Tanaami, representando todos os presidentes do CRCSP.

HOMENAGENS

Os vice-presidentes do CRCSP Gildo Freire de Araújo (Administração e Finanças), Marcia Ruiz Alcazar (Fiscalização, Ética e Disciplina) e Celso Carlos Fernandes (Registro) subiram ao palco para, junto com o presidente Filippi, entregarem as medalhas aos homenageados da noite. O vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, José Donizete Valentina, não pôde participar da cerimônia, pois estava em Brasília, representando o CRCSP.

A medalha Joaquim Monteiro de Carvalho simboliza o reconhecimento pelo trabalho e dedicação do profissional na liderança da classe. Ela foi entregue ao diretor regional do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas

Na Assembleia, presidente Filippi ladeado pelos deputados Itamar e Arnaldo, vereadora Edir Sales e o presidente do Sescon-SP, Approbato Júnior



Conselho Diretor do CRCSP e os homenageados

no Estado de São Paulo (Sescon-SP) em Sorocaba e ex-conselheiro do CRCSP, Carlos Augusto Nogueira.

Por seu destaque na doutrina e na pesquisa da ciência contábil, o professor PhD Edgard Bruno Cornacchione Júnior recebeu a medalha Frederico Herrmann Júnior.

O doutor em Direito Penal e presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo (OAB-SP) de 2004 a 2012, Luiz Flávio Borges D’Urso, recebeu a medalha Ernani Calbucci, destinada àqueles que se distinguiram por ter prestado relevantes serviços à classe contábil.

PRESIDENTE BENEMÉRITO

As homenagens continuaram com o descerramento da fotografia do presidente do CRCSP na gestão 2012-2013, Luiz Fernando Nóbrega. A foto irá integrar a galeria dos presidentes, na sede do CRCSP. Em seguida, o presidente

Filippi entregou a Luiz Fernando a placa de Presidente Benemérito do CRCSP.

“É muito gratificante receber esta homenagem após anos de dedicação e entrega de corpo e alma”, afirmou. “Quero deixar aqui palavras de agradecimento, pois o trabalho durante meu mandato sempre foi feito em equipe.” Assim, Luiz Fernando agradeceu aos membros do Conselho Diretor do CRCSP durante sua gestão, Claudio Filippi, Gildo Freire, Marcia Ruiz e Ari Milton Campanhã, aos funcionários, conselheiros, delegados e ex-presidentes do CRCSP.

O presidente Filippi parabenizou cada um dos homenageados da noite e reforçou a importância do profissional contábil. “Em cenários de crise, como a que vivemos, a participação dos profissionais da Contabilidade é estratégica para informar e orientar as empresas de grande porte, os novos empreendimentos e as startups.” Ele encerrou a solenidade desejando parabéns a “cada um dos 500 mil profissionais do Brasil pelo crescimento da Contabilidade no nosso País”.



Presidente da gestão 2012-2013, Luiz Fernando, com seu pai e o presidente Filippi

O software que a sua empresa
estava procurando para gerenciar
e controlar as finanças

Conheça as principais rotinas do sistema



Boletos Bancários



Fluxo de Caixa



Conciliação
Bancária



Controle de
Pagamentos



Controle de
Recebimentos



Relatórios

Apenas
R\$ **45,00**
mensais



100% Integrado
com a Contabilidade

CONTRATE AGORA



CRCSP MULTIMÍDIA

para conversar
com você.

Acesse:



Portal | TV CRCSP | Facebook | Twitter | YouTube | LinkedIn